



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014.

Concede Honrarias que especifica

(Autor: Vereador Marcos Antonio Giati)

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 23/04/14"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista

MARCOS ANTONIO GIATI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**", a uma personalidade ilustre, o Senhor WAINER STROH, pelos relevantes serviços de grande capacidade e competência, prestados aos cidadãos de Monte Mor.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 de Abril de 2014.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA
Diretora da Câmara Municipal